



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 168/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Andre Anderson Soares do Prado	12.06.2023 a 11.06.2024	22.04.2025 a 01.05.2025
Andrea Salete Menosso Pasinato	05.11.2023 a 04.11.2024	02.04.2025 a 16.04.2025
Camila da Silva Magnanti	08.07.2023 a 07.07.2024	07.04.2025 a 16.04.2025
Deise Guero	10.12.2023 a 09.12.2024	02.04.2025 a 11.04.2025
Flabiana Boeira da Silva	11.05.2023 a 10.05.2024	02.04.2025 a 16.04.2025
Janete Balbinotti Marchiori	02.05.2022 a 01.05.2023	22.04.2025 a 01.05.2025
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2023 a 04.05.2024	07.04.2025 a 16.04.2025
Lisiane Vanessa Girelli	15.05.2023 a 14.05.2024	08.04.2025 a 17.04.2025
Mariana Luchese Vasem	14.05.2023 a 13.05.2024	08.04.2025 a 17.04.2025
Mauricio Gelain	10.05.2023 a 09.05.2024	08.04.2025 a 17.04.2025
Nilda Teodoro de Chaves	10.01.2024 a 09.01.2025	11.04.2025 a 10.05.2025
Raquel Jacobi de Oliveira	01.06.2023 a 31.05.2024	22.04.2025 a 01.05.2025
Rosane Nadal Nunes	17.02.2024 a 16.02.2025	11.04.2025 a 30.04.2025
Sonia Lucia Hoffmann do Prado	02.06.2023 a 01.06.2024	10.04.2025 a 29.04.2025
Tatiane Eva de Campos	11.02.2024 a 10.02.2025	08.04.2025 a 17.04.2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	
Laurete Giacometti Menegat	17.04.2025 a 26.04.2025	
Rosane Nadal Nunes	01.04.2025 a 10.04.2025	
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	Período Aquisitivo	Período de Gozo
	08.05.2023 a 07.05.2024	01.04.2025 a 10.04.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”